



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1045

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1045

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 4017/2019.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 4º E 15 DA LEI MUNICIPAL nº. 4016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 00041/2019

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º Esta Lei dá nova redação ao Caput do art. 4º e art. 15 da Lei Municipal nº. 4016, de 12 de Setembro de 2019, que dispõe sobre a Instituição do Programa de Pagamento Incentivado.

Art. 2º O Caput do art. 4º da Lei Municipal nº. 4016, de 12 de Setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º Os débitos abrangidos pelo Programa de Pagamento Incentivado poderão ser pagos, parcelados, reparcelados com os seguintes incentivos, no período de 23 de setembro de 2019 a 24 de outubro de 2019.” (NR)

Art. 3º O art. 15 da Lei Municipal nº. 4016, de 12 de Setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.15 Os contribuintes que comparecerem à Prefeitura dentro do prazo legal, ou seja, até dia 24 de outubro de 2019 e não forem atendidos, receberão senha de retorno, a qual será devidamente assinada e datada

por funcionário credenciado do setor responsável, para atendimento na data agendada” (NR)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 19 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 138 e 139, do livro nº. 24, iniciado em 15 de fevereiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00111/2019, DE 11/09/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 – A da Lei Complementar nº. 123; de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 128; de 19 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.341; de 14 de dezembro de 2007, que assegura o pronto e imediato tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que trata a Lei Complementar nº. 123; de 14 de dezembro de 2006; alterada pela Lei Complementar nº. 128; de 19 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora JUSSARA CRISTINA ARRUDA MANENTI, matrícula funcional nº. 000748, Escriturária Nível I, para a partir da presente data e a título precário, responder como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1045

Página 3 de 8

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE São Paulo, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º As ações do Agente Municipal de Desenvolvimento consistem em:

I – organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionários do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE São Paulo e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do Município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI – Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Para cumprimento ao disposto no artigo 1º, fica a mesma dispensada do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Escriurária Nível I, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 11 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 127 e 128, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: FNDE-Fundo Nacional de Desenv. Da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 18/09/2019 Valor: R\$ 203.749,35

Data de reconhecimento do crédito: 18/09/2019

Programa: FNDE- PART Nº 111257/2017-Const. Escola Village Terra Nostra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019.**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000092/19.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/10/2019.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº. 60/2019, objeto do Processo de Licitação nº. 000092/19, do tipo Menor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1045

Página 4 de 8

Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para manutenção técnica de equipamentos tipo impressora e multifuncional a laser monocromática e colorida, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 18 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000064/15.

PREGÃO PRESENCIAL nº.: 27/2015.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- TELEFONICA BRASIL S.A.

Objeto:- Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), regido pela ANATEL, conforme especificações anexas.

Início:- 08/09/2019.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 06 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000043/16.

PREGÃO PRESENCIAL nº.: 28/2016.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- TELEFONICA BRASIL S/A.

Objeto:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado), serviço 0800, link internet – ADSL (SCM) e comodato de PABX, conforme especificações anexas.

Início:- 06/10/2019.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 17 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1045

Página 5 de 8



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000087/19**.

CONVITE nº.: **17/2019**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
4229-Pamela Christina Rosa - ME	1	0,00	133.306,00
Total	1		133.306,00

Objeto:- Contratação de serviços de castração de animais (caninos e felinos), com fornecimento de medicamentos veterinários, destinados ao Serviço de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 16/09/2019.

Data do término:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 16 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1045

Página 6 de 8

Homologação / Adjudicação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) CONVITE nº. 17/2019, consistente na Contratação de serviços de castração de animais (caninos e felinos), com fornecimento de medicamentos veterinários, destinados ao Serviço de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 16 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1045

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Rua 21 de Abril, 482

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Page 1 of 1

Licitação: **000087/19 CONVITE**

Item	Descrição	Valor Total				
1	Proposta para todos os itens	133.306,00				
57 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
Proponente: 4229 Pamela Christina Rosa - ME						
1	610.001.003	CASTRACÃO CANINO FEMEA	288,90	UN	250	72.225,00
2	610.001.004	CASTRACÃO CANINO MACHO	165,90	UN	150	24.885,00
3	610.001.002	CASTRACÃO FELINO FEMEA	215,70	UN	120	25.884,00
4	610.001.001	CASTRACÃO FELINO MACHO	128,90	UN	80	10.312,00
Valor Total dos Itens Por Proponente:						133.306,00
Valor Total dos Itens Por Centro Custo:						133.306,00
Valor Total dos Itens:						133.306,00
Valor Total da Licitação:						133.306,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1045

Página 8 de 8



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) CONVITE nº. 17/2019, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Pamela Christina Rosa - ME o lote único com o valor de R\$ 133.306,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 133.306,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e seis reais). , tendo por objeto Contratação de serviços de castração de animais (caninos e felinos), com fornecimento de medicamentos veterinários, destinados ao Serviço de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 16 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal